

Flash fiscal / Tax flash

2 Fevereiro 2011

February 2, 2011

Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde International Business Centre of Cape Verde

Foi publicado o Decreto-Legislativo n.º 1/2011, de 31 de Janeiro de 2011, que cria o Centro Internacional de Negócios (CIN) de Cabo Verde.

O CIN inclui o Centro Internacional Industrial (CII) e o Centro Internacional de Comércio (CIC), ambos consubstanciados em áreas geograficamente delimitadas, e o Centro Internacional de Prestação de Serviços (CIPS), que corresponde ao território de Cabo Verde

O diploma agora publicado regulamenta o regime jurídico das entidades licenciadas para operar no CIN, e prevê os seguintes benefícios fiscais:

- Benefícios fiscais às entidades licenciadas para operar no CIN, aplicáveis aos rendimentos de actividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, resultantes de operações realizadas com outras entidades licenciadas no CIN ou com entidades não residentes e sem estabelecimento estável em Cabo Verde:

Em sede de IUR:

- De 2011 a 2018 - Redução em 90% da taxa de IUR (ou seja, taxa de 3%);
- De 2019 a 2025 - Redução em 85% da taxa de IUR (ou seja, taxa de 4%).

Decree-Law no. 1/2011, dated 31 January 2011, creates the International Business Centre (IBC) of Cape Verde.

The IBC includes the International Industrial Centre ("Centro Internacional Industrial" - CII) and the International Centre for Commerce ("Centro Internacional de Comércio" - CIC), both of which are restricted to predetermined geographical areas. The IBC also includes the International Service Centre ("Centro Internacional de Prestação de Serviços" - CIPS), which operates in all of Cape Verde.

The Decree-Law regulates the legal regime of the entities licensed to operate in the IBC and includes the following tax benefits:

- Tax benefits to entities licensed to operate in the IBC, applicable to income from industrial or business activities and services in respect of operations carried out with other IBC licensed entities or with non-residents entities (without a permanent establishment in Cape Verde):

Corporate Income Tax ("Imposto Único sobre o Rendimento" - IUR):

- From 2011 to 2018 - reduction of 90% of the IUR rate (i.e. rate of 3%);
- From 2019 to 2025 - reduction of 85% of the IUR rate (i.e. rate of 4%).

Próxima página
Next page



Flash fiscal / Tax flash

Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde International Business Centre of Cape Verde

2 Fevereiro 2011
February 2, 2011

IVA e Direitos Aduaneiros:

- Aplicam-se as isenções previstas no Regulamento do IVA;
 - Prevê-se a isenção de direitos aduaneiros relativamente a importações de certos bens, utilizados no âmbito da actividade desenvolvida e licenciada no CIN.
- Benefícios fiscais aos sócios de entidades licenciadas para operar no CIN:
- Isenção de IUR (retenção na fonte) sobre lucros distribuídos, decorrentes de resultados que tenham sido tributados às taxas reduzidas de IUR aplicáveis no âmbito do CIN;
 - Isenção de IUR (retenção na fonte) sobre juros, e outras formas de remuneração, de suprimentos ou adiantamentos de capital.

Estão excluídas dos benefícios fiscais aplicáveis no âmbito do CIN as entidades que operem nos sectores do turismo, banca e seguros, imobiliário e construção civil.

Este diploma, publicado no Boletim Oficial de Cabo Verde de 31 de Janeiro de 2011, entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

VAT and Custom Duties:

- All the exemptions foreseen in the VAT Regulation apply;
 - An exemption from custom duties applies in respect of certain goods used within the scope of the activity developed and licensed under the IBC.
- Tax benefits to shareholders of entities licensed to operate in the IBC:
- Exemption from withholding tax on distributed profits, which have been taxed at the reduced IUR rates applicable within the IBC;
 - Exemption from withholding tax on interest, and other income, from shareholders loans or other capital entries.

The referred tax benefits are not applicable to entities engaged in tourism, banking and insurance, real estate and construction.

The Decree-Law, published in Cape Verde's Official Gazette of 31 January 2011, enters into force within 30 days after its publication.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal
.....

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt